



Fluxograma de Mobilidade Acadêmica de estudantes de graduação da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) à Universidad de la Republica Uruguay (UdelaR)

O estudante da UNIPAMPA pode requerer um período de estudos na UdelaR, já que ambas universidades possuem Convênio de mobilidade acadêmica desde 2011. Para mais informações sobre o acordo entre as universidades, clique [aqui](#).

Com o objetivo de simplificar e explicar o funcionamento do procedimento de mobilidade entre as duas instituições, seguem abaixo as etapas de iniciação do processo:

- 1º Se o estudante de graduação deseja realizar um período de intercâmbio na UdelaR, de início é necessário que este procure saber se o seu perfil acadêmico se encaixa nos requisitos e exigências da UNIPAMPA à realização da mobilidade, disponível [aqui](#).
- 2º Antes de efetuar o pedido de mobilidade, o aluno tem de estar ciente que deve possuir um seguro total de saúde, vida e repatriação, cobrindo todo o período de estudos fora do país.
- 3º A UdelaR não cobra nenhum tipo de custo para a realização da matrícula, sendo assim, os cursos são oferecidos gratuitamente. No entanto, o acadêmico precisa estar ciente de que o Convênio não contempla auxílio financeiro ou bolsa de estudo. Assim, a alimentação, moradia e transporte são de total responsabilidade do estudante.
- 4º Geralmente, a UdelaR não exige certificado de Proficiência em Língua Espanhola. Não obstante, é importante que o estudante conheça o idioma, visto que todos os cursos são oferecidos em espanhol. De igual modo, a Faculdade de Humanidades da UdelaR oferece curso de espanhol para estudantes estrangeiros e cabe ao aluno providenciá-lo.
- 5º O acadêmico deve definir qual o curso de destino pretende estudar, para isso é necessário entrar no [Portal da UdelaR¹](#) e averiguar se existe alguma compatibilidade da grade curricular do curso de destino com o seu curso de origem na UNIPAMPA.

¹ Para mais informações acessar a [Dirección General de Relaciones y Cooperación de la Universidad de la Republica](#).

6º Sujeitando-se aos critérios e exigências da UNIPAMPA e estando ciente do que foi exposto sobre o Convênio, o aluno deve preencher o [Memorando de solicitação de mobilidade acadêmica internacional](#) e enviar ao seu Coordenador de Curso junto com os demais documentos requerido.

Semestre em que se pretende realizar a mobilidade acadêmica internacional	Prazo de submissão dos documentos à DAEINTER
1º semestre (março – julho).	Para postular o 1º semestre, submeter até outubro.
2º semestre (agosto – dezembro).	Para postular o 2º semestre, submeter até abril.

7º O Coordenador do Curso e a Comissão do Curso analisam a solicitação e emitem o parecer. No caso de a situação ser deferida, o processo é encaminhado a DAEINTER.

8º A DAEINTER inicia o processo à solicitação de vaga na UdelaR.

9º A UdelaR ao disponibilizar a vaga, encaminha a carta de aceite à DAEINTER, estipulando o período de intercâmbio.

10º A DAEINTER comunica à Coordenação Acadêmica e de Curso e ao aluno, encaminhando a carta de aceite.

11º A Coordenação Acadêmica entrega a carta de aceite ao aluno.

12º A DAEINTER encaminhará o [Manual de Orientações](#) ao estudante em mobilidade para as providencias de regularização da situação acadêmica.

13º Uma vez aceito para a mobilidade acadêmica, o aluno necessita dar entrada no país uruguaio portando sua identidade nacional (RG e CPF).

14º A UdelaR não exige dos estudantes o visto estudantil, sendo assim, o documento de identidade nacional é suficiente para os trâmites no país. Antes de cumprir 90 dias de residência no Uruguai, o aluno deve solicitar a extensão por mais três meses na Oficina de Migração de Montevideú.

Equipe DAEINTER.